



Consulta Pública Conjunta nº 004/2026 - AGR/AR/AMAE e Audiência Pública Conjunta nº 002/2026 - AGR/AR/AMAE
Processo nº 202300052000099(AGR), nº SEI 23.23.000000170-8 (AR), nº 14/2024 (AMAE).

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, Agência de Regulação de Goiânia-AR e Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico-AMAE.

Assunto/Objeto: Nota Técnica Conjunta nº 2/2026/AGR/DIRF-21205-AGR/AMAE/AR. Metodologia do Ciclo de 3ª Revisão Tarifária Periódica da Saneago e BRK Ambiental.

A Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, em Goiânia, Estado de Goiás, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 305, Setor Central, em Goiânia, Estado de Goiás, e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.878.985/0001-74, localizada à Rua Nove, Qd. 11, Lt. 203 - Gleba A, Parque Solar do Agreste, em Rio Verde, Estado de Goiás, na forma legal, **tornam público** que submeterão à Consulta Pública e Audiência Pública o texto da Nota Técnica Conjunta nº 2/2026/AGR/DIRF-21205AGR/AMAE/AR.

A Nota Técnica Conjunta nº 2/2026/AGR/DIRF-21205-AGR/AMAE/ARE os demais documentos auxiliares, se houver, estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR (<https://goias.gov.br/agr/participacao-publica/>), no sítio da AR (<https://www.goiania.go.gov.br/arg>), ou no sítio da AMAE em (<https://amae.rioverde.go.gov.br/participacao-social>). Recomenda-se que esses documentos sejam lidos atentamente antes da apresentação de sugestões ou comentários. A Consulta Pública Conjunta nº 004/2026 - AGR/AR/AMAE estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 8h do dia 14 de agosto de 2026 às 18h, do dia 11 de setembro de 2026, da seguinte forma:

- O Formulário para Envio de Contribuições em Consulta Pública estará disponível em todos os sítios eletrônicos dos reguladores, e deve ser preenchido com as sugestões dos interessados.
- Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito.
- Deverá conter a identificação do autor da proposta, incluindo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
- As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial.
- Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.
- Os comentários deverão ser fundamentados.
- Após o preenchimento, enviar o documento para algum dos endereços eletrônicos: consultapublicalegislação.agr@goias.gov.br, dirreg.arg@gmail.com ou ARGABINETE@goiania.go.gov.br. No caso da AMAE, as contribuições poderão ser apresentadas diretamente por meio do link que estará disponibilizado no perfil junto ao material da consulta pública, em seu sítio eletrônico (<https://amae.rioverde.go.gov.br/participacao-social>).
- Após encerrado o período da Consulta Pública, os reguladores analisarão as contribuições e decidirão sobre o seu acolhimento ou não, disponibilizando um relatório com as respectivas justificativas de sua decisão.

A Audiência Pública Virtual nº 002/2026-AGR/AR/AMAE será realizada no dia 10 de setembro de 2026, no horário das 14h às 17hs, por meio do link da videochamada, via Microsoft Teams: Audiência Pública - Metodologia do 3º Ciclo de Revisão Tarifária da SANEAGO e BRK Ambiental(ID da Reunião: 224 649 038 323 557 Senha: qw2mj7Df).

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
Conselheiro Presidente Interino-AGR

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR

BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da AMAE

<#ABC#644315#63#736053/>

Protocolo 644315

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 249/2026 e 251/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 644207

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 250/2026 e 252/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 644208

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 120/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE

Processo: 202500036007390 - Portaria nº 97/2025 - GOINFRA.

Decisão PAR: 3.1. Ante ao exposto, **ACOLHO** o Relatório Final nº 14/2026/PR-CORSERT-CPARF, bem como o Despacho nº 103/2026/PR-CORSET-CPARF, **CONVALIDO** os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e, consubstanciada na guarida jurídica ofertada pelo Parecer Jurídico nº 405/2026/PR-PROSET-ANP, **DETERMINO**, a aplicação da sanção de multa no valor de **R\$ 1.047.863,45 (um milhão, quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, nos termos dos arts. 14 a 16 do Decreto Estadual n. 9.573/2019, e **publicação extraordinária da decisão condenatória**, pela prática de ato lesivo previsto no art. 5º, incisos III e IV, alíneas "d" e "e" da Lei Estadual n. 18.672/2014, referente ao Edital n. 16/2025 à empresa **PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.316.437/0001-60.

ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 644215

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 85/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE

Processo: 202000036012832 - Portaria nº 384/2020 - GOINFRA.

Decisão: Ante ao exposto, **ACOLHO** o Relatório Final nº 05/2026/PR-CORSET-CETPAF, **CONVALIDO** os atos praticados pela